



www.demervallobao.pi.leg.br

REQUERIMENTO 001/2021

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita nos termos do Art. 124 do Regimento Interno, que após deliberação do soberano Plenário se providencie.

REQUERENDO-LHE:

Que o Poder Legislativo Municipal proceda o convite do **DR. EVANDRO ARAGÃO** para que este venha prestar esclarecimentos a esta Casa acerca do projeto de beneficiamento de peixes no município ainda na gestão anterior.

Plenário "**Albertino Vieira de Moraes**", Demerval Lobão em 04 de agosto de 2021.

Edivone da Silva Matos
Edivone da Silva Matos
Vereador – Pé de Serra